



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 254/2023 EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO DOCE, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA RBA VIAGENS E TURISMO LTDA – RGC VIAGENS.

DISTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, e-mail: contato@s3saude.com.br, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

DISTRATADA: RBA VIAGENS E TURISMO LTDA – RGC VIAGENS, inscrita no CNPJ sob nº 22.544.432/0001-04, com sede R Jose Maia Gomes, Nº 258, Jatiuca, Maceió/AL - Cxpt 044 Sala 05, CEP.: 57.036-240, email:renata@rgcviagens.com.br, representada neste ato pela Sra. Renata Brito de Almeida, portador do CPF nº 819.163.965-34.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Distrato ao Contrato prestação de serviços em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 131/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE OLINDA** e a **S3 GESTÃO EM SAÚDE**. Este instrumento será regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

SEÇÃO I DO NEGÓCIO JURÍDICO

Cláusula 1ª – O presente Distrato tem como **OBJETO** a rescisão do Contrato de prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas para viagens e hospedagem em benefício da Unidade de Pronto Atendimento Rio Doce – UPA RIO DOCE, qualificado neste termo como Contrato Original.

Parágrafo único – Declaram as partes distratantes que a celebração do presente instrumento ocorre de forma consensual, não havendo qualquer situação jurídica, contratual ou fática que obste o exercício do livre consentimento das partes para a sua promoção.

SEÇÃO II DA LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS EXISTENTE ENTRE AS PARTES DISTRATANTES

Cláusula 2ª – Declaram as partes **DISTRATANTES** que não remanescem entre si quaisquer obrigações contratuais ora convencionadas, oportunidade na qual se promove a resolução incondicionada do termo, bem como a plena, irrevogável e irrestrita quitação das obrigações prescritas no Contrato Original.

SEÇÃO III



GESTÃO EM SAÚDE DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 3ª – As partes declaram que este Distrato constitui a última avença oriunda da relação constituída a partir da assinatura do Contrato Original, sendo ineficazes e ilegítimos todo e qualquer outro que se originem a partir da assinatura deste instrumento.

Cláusula 4ª – O presente Distrato é assinado em caráter irrevogável e irrevogável, sendo extensível e obrigatório aos herdeiros e sucessores das partes.

Cláusula 5ª – As partes declaram que o presente Distrato constitui ato jurídico perfeito nos termos dispostos pelo Art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Cláusula 6ª – Este Distrato vigorará a partir de 31/05/2024.

SEÇÃO IV DO FORO

Cláusula 7ª - Para dirimir as questões resultantes deste Distrato, será competente o foro da comarca de Salvador - BA, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

Salvador, 22 de maio de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado

 *Yurgan Targe*
DISTRATANTE
D4Sign

renata@rgcviagens.com.br

Assinado

 *Renata*
DISTRATADA
D4Sign

TESTEMUNHAS:

contratos1.sede@s3saude.com.br

Assinado

 *FLAVIO SÁ MOTA*
D4Sign

NOME:
CPF:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado

 *Andréia Correia de Souza*
D4Sign

NOME:
CPF:

DISTRATO - RBA x RIO DOCE docx

Código do documento 07f3ab89-432a-4128-a613-f10cd623363f



Assinaturas



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



THIAGO SÁ MOTA
contratos1.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

THIAGO SÁ MOTA



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Renata Brito de Almeida
renata@rgcviagens.com.br
Assinou como parte

Renata Brito de Almeida



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

22 May 2024, 16:10:54

Documento 07f3ab89-432a-4128-a613-f10cd623363f **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email:contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:10:54-03:00

22 May 2024, 16:13:33

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T16:13:33-03:00

22 May 2024, 17:48:51

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 41630) - **Geolocalização**: -12.986061 -38.450548 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-05-22T17:48:51-03:00

23 May 2024, 09:07:02

THIAGO SÁ MOTA **Assinou como testemunha** (97534a3a-592b-4e2c-bd87-caa72c27e8c5) - Email:

contratos1.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36520) - Documento de identificação informado: 026.074.865-05 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:07:02-03:00

23 May 2024, 09:16:50

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 187.44.249.2 (187.44.249.2 porta: 12546) - [Geolocalização: -12.9849369 -38.4505045](#) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-05-23T09:16:50-03:00

23 May 2024, 10:15:03

RENATA BRITO DE ALMEIDA **Assinou como parte** - Email: renata@rgcviagens.com.br - IP: 177.17.5.206 (177.17.5.206.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 4132) - [Geolocalização: -9.6554562 -35.7064741](#) - Documento de identificação informado: 819.163.965-34 - DATE_ATOM: 2024-05-23T10:15:03-03:00

24 May 2024, 22:46:19

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 52346) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-05-24T22:46:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ecca03e0edbd657b713e2ad610d342800ba1d73679eac7bc5e5039b7e9081cb0

(SHA512):6bfddc87d45cd705aa55a1c3d51ba819e1642c617e13f98e6e3ba070fed17d36539383f92e4668022499c7686822c71201659f58ef13ac2eb07052185c9c6482

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign